

SUMÁRIO

1. Introdução, 25
2. Seguridade social, 28
 - 2.1. Conceito, 28
 - 2.2. Breve histórico da seguridade social no Brasil, 32
 - 2.3. A previdência privada como extensão do sistema de seguridade social, 43
 - 2.4. Crescimento da demanda pela previdência privada, 45
 - 2.4.1. Aumento da expectativa de vida, 46
 - 2.4.2. Deficiências do regime de previdência social, 47
 - 2.4.3. Ambiente macroeconômico positivo, 48
 - 2.4.4. Ambiente regulatório adequado, 49
3. Previdência privada, 51
 - 3.1. A que ramo está vinculada? Direito público ou privado?, 51
 - 3.2. Interdisciplinaridade, 56
 - 3.3. Princípios aplicáveis, 60
 - 3.3.1. Princípios da seguridade social, 61
 - 3.3.2. Princípios segundo a doutrina, 68
 - 3.3.3. Princípios segundo os novos paradigmas da teoria do contrato, 84
 - 3.4. Natureza jurídica da previdência privada, 92
 - 3.5. Agentes e reguladores da previdência privada, 97
 - 3.5.1. CGPC, 98
 - 3.5.2. SPC, 98
 - 3.5.3. CNSP, 99
 - 3.5.4. SUSEP, 99
 - 3.5.5. CMN, 101
 - 3.5.6. CVM, 101
 - 3.5.7. SRF, 102
4. Contrato de previdência privada, 103
 - 4.0.1. Definição, 103

- 4.0.2. Componentes básicos do contrato de previdência privada, 107
 - 4.0.2.1. Regulamento, 107
 - 4.0.2.2. Proposta de inscrição, 108
 - 4.0.2.3. Contrato, 109
 - 4.0.2.4. Contrato de adesão, 109
 - 4.0.2.5. Certificado, 110
 - 4.0.2.6. Extrato, 110
- 4.0.3. Elementos do contrato, 111
 - 4.0.3.1. Partes, 111
 - 4.0.3.1.1. Participante, 111
 - 4.0.3.1.2. Beneficiário, 115
 - 4.0.3.1.2.1. Quem pode ser beneficiário?, 116
 - 4.0.3.1.2.2. Ausência de indicação de beneficiário. Aplicação das normas referentes a seguros ou previdência social?, 118
 - 4.0.3.1.2.3. Beneficiários e herança, 121
 - 4.0.3.1.2.4. Beneficiário indigno, 124
 - 4.0.3.1.2.5. Beneficiário que renuncia ao direito da herança, 126
 - 4.0.3.1.3. Entidades, 126
 - 4.0.3.1.3.1. Entidades fechadas ou fundos de pensão, 127
 - 4.0.3.1.3.1.1. Um tipo especial: Fundo Multipatrocinado, 134
 - 4.0.3.1.3.1.2. Previdência associativa, 136
 - 4.0.3.1.3.2. Entidades abertas de previdência privada (EAPPs), 137
 - 4.0.3.1.3.2.1. Um tipo especial: entidades abertas sem fins lucrativos ou montepios, 141
 - 4.0.3.1.4. Pessoas jurídicas contratantes, 143
 - 4.0.3.1.4.1. No âmbito das entidades fechadas, 144
 - 4.0.3.1.4.1.1. Patrocinadora, 144
 - 4.0.3.1.4.1.2. Instituidora, 145
 - 4.0.3.1.4.2. No âmbito das entidades abertas, 146
 - 4.0.3.1.4.2.1. Instituidora, 146
 - 4.0.3.1.4.2.2. Averbadora, 146
 - 4.0.3.2. Objeto, 147
 - 4.0.3.2.1. Taxa de carregamento, 149
 - 4.0.3.2.2. Taxa de administração, 149

- 4.0.3.2.3. Benefícios de natureza previdenciária ou planos de benefícios, 150
 - 4.0.3.2.3.1. Benefícios de prazo programado, 152
 - 4.0.3.2.3.2. Coberturas de risco, 153
 - 4.0.3.2.3.3. Planos de benefícios das entidades fechadas, 154
 - 4.0.3.2.3.3.1. Planos de acumulação, 154
 - 4.0.3.2.3.3.1.1. Benefício definido (BD), 155
 - 4.0.3.2.3.3.1.2. Contribuição definida (CD), 158
 - 4.0.3.2.3.3.1.3. Contribuição variável (CV), 160
 - 4.0.3.2.3.3.1.4. Migração de planos BD para CD, 160
 - 4.0.3.2.3.3.1.5. Independência patrimonial entre planos de benefícios, 161
 - 4.0.3.2.3.3.2. Coberturas de risco, 164
 - 4.0.3.2.3.3.2.1. Pecúlio, 164
 - 4.0.3.2.3.3.2.2. Aposentadoria por invalidez, 165
 - 4.0.3.2.3.3.2.3. Pensão por morte, 166
 - 4.0.3.2.3.3.2.4. Auxílio doença, 166
 - 4.0.3.2.3.3.2.5. Auxílio funeral, 166
 - 4.0.3.2.3.4. Planos de benefícios das entidades abertas, 166
 - 4.0.3.2.3.4.0.1. Fundo Gerador de Benefício (FGB), 167
 - 4.0.3.2.3.4.0.2. Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), 168
 - 4.0.3.2.3.4.0.3. Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), 172
 - 4.0.3.2.3.5. Penhora de recursos aportados em planos de previdência privada, 176
- 4.0.4. Relações jurídicas entre as partes, 180
 - 4.0.4.1. No âmbito das entidades fechadas, 180
 - 4.0.4.1.1. Fase institucional / pré-contratual, 180
 - 4.0.4.1.2. Incorporação do participante, 182
 - 4.0.4.1.3. Fase de execução do contrato / contratual, 186
 - 4.0.4.1.4. Solidariedade entre patrocinadoras / instituidoras, 187
 - 4.0.4.1.5. Situações excepcionais: déficit e superávit, 189
 - 4.0.4.1.5.1. Déficit, 189
 - 4.0.4.1.5.1.1. Déficit atuarial, 193
 - 4.0.4.1.5.1.2. Déficit financeiro, 193
 - 4.0.4.1.5.2. Superávit, 194

- 4.0.4.1.6. Institutos, 194
 - 4.0.4.1.6.1. Autopatrocínio, 195
 - 4.0.4.1.6.2. Benefício proporcional diferido, 196
 - 4.0.4.1.6.3. Portabilidade, 198
 - 4.0.4.1.6.4. Resgate, 201
- 4.0.4.2. No âmbito das entidades abertas, 204
 - 4.0.4.2.1. Fase institucional / pré-contratual, 204
 - 4.0.4.2.2. Adesão do participante, 205

- 5. O contrato de previdência privada como relação de consumo, 208
 - 5.1. Código de Defesa do Consumidor. Origem., 208
 - 5.2. Princípios, 212
 - 5.2.1. Isonomia, 213
 - 5.2.2. Vulnerabilidade, 217
 - 5.2.3. Boa-fé, 220
 - 5.2.4. Proibição de cláusulas abusivas, 221
 - 5.3. Sujeitos da relação de consumo, 223
 - 5.3.1. Consumidor, 224
 - 5.3.2. Fornecedor, 226
 - 5.3.3. Objeto, 228
 - 5.4. Aplicação do CDC na relação jurídica de previdência privada, 230
 - 5.4.1. No âmbito das entidades fechadas, 230
 - 5.4.1.1. Análise jurisprudencial, 235
 - 5.4.2. No âmbito das entidades abertas, 240
 - 5.4.2.1. Análise jurisprudencial, 245

- 6. Natureza jurídica do contrato de previdência privada, 247
 - 6.0.0.1. Quanto ao número de partes e à corresponsabilidade das prestações, 247
 - 6.0.0.1.1. Consequências, 251
 - 6.0.0.1.1.1. *Exceptio non adimpleti contractus*, 252
 - 6.0.0.1.1.2. Condição resolutiva tácita, 253
 - 6.0.0.2. Quanto à onerosidade, 254
 - 6.0.0.2.1. Consequências, 258
 - 6.0.0.2.1.1. Interpretação, 258

- 6.0.0.2.1.2. Responsabilidade, 260
- 6.0.0.2.1.3. Teoria dos riscos, 261
- 6.0.0.3. Cativo de longa duração, de trato sucessivo, relacional,
de execução continuada, 262
 - 6.0.0.3.1. Consequências, 269
 - 6.0.0.3.1.1. Alteração das circunstâncias: onerosidade
excessiva e fato superveniente, 270
 - 6.0.0.3.1.2. Direito adquirido, direito acumulado e expectativa
de direito, 274
- 6.0.0.4. Formal ou solene, 279
- 6.0.0.5. Comutativo, 282
- 6.0.0.6. Complexo, 287
- 6.0.0.7. Adesão, 289
- 6.0.0.8. Nominado ou típico, 295
- 6.0.1. Figuras afins – semelhanças e diferenças, 296
 - 6.0.1.1. Seguro, 296
 - 6.0.1.2. Constituição de renda, 301
 - 6.0.1.3. Fundo de Investimento, 303
- 7. Considerações finais, 306
- 8. Bibliografia, 308